



**DECRETO Nº 042/2016 DE 24 DE MAIO DE 2016.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CREDITO ESPECIAL DESTINADO A OBRA DE FECHAMENTO DE QUADRA ESPORTIVA E REFORMA DE CAMPOS DE FUTEBOL, UTILIZANDO COMO RECURSO O CRÉDITO A RECEBER DO MINISTÉRIO DO ESPORTE, ATRAVÉS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**IRENEU ORTH**, Prefeito Municipal de Tapera, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e em especial a Lei Municipal 3184/2016 do dia 24 de maio de 2016 DECRETA:

**ARTIGO 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o seguinte Crédito Especial, no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão: 06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO CULTURA, DESPORTO E LAZER  
Unidade: 06.04 DESPORTO  
Função: 27 Desporto e Lazer  
Sub - função: 812 Desporto Comunitário  
Programa: 0103 Desporto Comunitário.  
Projeto: 1.106 Fechamento de Quadra Esportiva e Reforma de Campos de Futebol de Tapera/RS.  
Elemento: 4.4.90.51.00.0000 Obras e Instalações.....R\$ 243.750,00  
Fonte: 1152- Ministério do Esporte e Lazer  
4.4.90.51.00.0000 Obras e Instalações.....R\$ 6.250,00  
Fonte 1152 - Ministério do esporte e Lazer  
Total R\$ 250.000,00

**ARTIGO 2º** - Para a cobertura do crédito especial acima exposto servirá como recurso o crédito a receber do Ministério do Esporte e Lazer através do Contrato nº 1032474-70 no valor de R\$ 243.750,00 e para cobertura da contrapartida servirá a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 09.00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
Unidade: 09.01 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
Função: 28 Encargos especiais  
Sub - função: 843 serviço da dívida interna  
Programa: 0105 Amortização e encargos da Dívida Interna.  
Projeto: 2.125 Amortização e encargos da dívida contratada.  
Elemento: 3.2.90.22.00.0000 Outros encargos sobre a dívida por contrato.....R\$ 6.250,00  
Cod red. 511 Fonte: 0001- Livre

**ARTIGO 3º** - Fica ainda autorizado o Executivo Municipal a alterar, o Plano Plurianual de Investimentos e a Lei das Diretrizes Orçamentárias e LOA para o Exercício de 2016, em seus anexos.

GABINETE DO PREFEITO, 24 de Maio de 2016.

**IRENEU ORTH**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**GELSI SALETE BATISTELLA KUNZLER**  
Secretária Municipal da Administração

|                                      |                 |
|--------------------------------------|-----------------|
| Certifico que a (o) presente         | <i>Irteu</i>    |
| foi publicado no Mural da Prefeitura |                 |
| dia                                  | <i>24.05.16</i> |
| Retirado em                          | <i>24.06.16</i> |